Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - I C P - B r a s i l

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 094/2023 ANO XIV | Divulgação: segunda-feira, 29 de maio de 2023 | Publicação: terça-feira, 30 de maio de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho	Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha	Desembargador Sócrates Edgard do Anjos	Giovani V. Mendes
Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 01/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
Objeto: 1.1. Adoção de novo Plano de Trabalho para o exercício de 2023, com fulcro em sua Cláusula Sexta. 1.2. Delegar as funções abaixo apresentadas: 1.2.1. Ordenador de despesas Titular; 1.2.2. Ordenador de despesas Substituto; 1.2.3. Responsável Técnico Titular; 1.2.4. Responsável Técnico Substituto.
Vigência: 08/05/2023 a 28/12/2023.
Assinatura: Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.12 do Edital, retifica, por erro material, o nome da prova constante nos cabeçalhos do resultado preliminar da Lista Geral e da Lista de Candidatos Negros, publicada no DJMe de 26 de maio de 2023.

Onde se lê: Primeira prova escrita.

Leia-se: Segunda prova escrita.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO
Processo eproc n. 2000403-73.2021.9.13.0002
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador James Ferreira dos Santos
Apelante: Paulo Henrique Monteiro Gabriel
Advogado(s): Antônio Eustáquio de Almeida (OAB/MG 086219) e outro(s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo de acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso de apelação.

EMENTA
APELAÇÃO CRIMINAL – FUGA DE PRESO – CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO E SUFICIENTE – MANUTENÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO – PROVIMENTO NEGADO.